



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1272/2014 São Luís, 30 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o funcionamento do PJe-JT em todas Varas do Trabalho da Capital desde fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO a deficiência numérica de servidores no âmbito do TRT da 16ª Região e a necessidade de otimização dos recursos humanos,

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º - Revogar o § 2º do art. 2º da Resolução Administrativa nº 212/2008;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 14 de janeiro de 2015.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR